

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 108/17, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99.

## RESOLVE:

ARTIGO 1°, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo n° 2017.05630-3, de 02/06/2017, com fulcro no Artigo n° 201, Item I, da Constituição Federal, de 05/10/88, Licença para Tratamento de Saúde – INSS, com início em 10/05/2017 e término em 02/08/2017 à servidora municipal Odete Maria Olinda Luiz, Matrícula n° 1916-0, cargo público de Ajudante de Obras e Serviços – UTIL, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/05/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/06/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Aviso

Em 02 / 06 / 17

Ass.

Publicado no Boletim Oficial 980.

Em\_[S | 06 | 17

Ass. Junu